ANNO DE 18.3. SABBADO 13 DE ABRIL NUMERO 82

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 rs., adiantados, na Tipografia do Diario, pateo da Matriz de S Antonio sobrado da porta large onde se recebe a correspondencias, anuncios; estes insirem-se gratis sendo dos proprios assignantes somente e vindo assignado

Sabbado – S *Policarpo* – Rellação de m e aud do Vig Geral de t reamar as 7 horas e 42 m da m

Domingo – *S Fabião* – preamar as 3 h 18 m da t

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
*Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.*

Impresso em Pernambuco por Jose Victorino de Abreu.

## NOTICIAS ESTRANGEIRS.

### PORTUGAL.

*Noticia Official das operações do Exercito libertador.*

*PORTO JANEIRO* 25 *DE* 1833.

O Marechal, Major General do Exercito libertador, marchou á 1 hora da tarde á frente de 1200 á 1300 homens de infantaria, 4 peças de artilheria, 60 lanceiros, e 20 guias; e tendo por fim examinar as forças do inimigo do lado de Mattozinhos, se dirigiu com a sua pela estrada de Lordello ás alturas do Pasteleiro, e fez occupar as posições em frente de S. João da Foz, que cobrem o farol, depois de ter dellas expulso os postos do inimigo.

Dispostas assim as nossas tropas, esperou o Marechal, para continuar suas operações do lado do mar, que os navios de guerra, que o devião ajudar, se aproximassem da costa, fronteira ao monte Castro, como tinha concordado com o Almirante Sartorio; mas tendo no começo uma perfeita calma, e depois vento contrario, dificultado a tomada da posição na linha de operação, teve o inimigo tempo de fazer marchar forças de varios pontos em socorro do atacado; de sorte, que reunindo em pouco tempo 7 á 8000 homens em frente das nossas tropas, foi necessario todo o valor de nossos bravos soldados para sustentarem suas respectivas posições contra forças, que successivamente partião do centro das linhas inimigas contra a nossa direita, que ja tinha entrado em fogo, e com o fim de a cortar.

O Monte de Castro foi atacado, e tomado com a maior intrepidez pelas nossas tropas, as 4 horas da tarde, no entanto que dois navios de guerra se postavão em conveniente ancoradouro. A posição foi conservada; todas as obras ahi construidas pelos inimigos forão queimadas, ou destruidas: e esta galante acção foi executada em um momento, e com a maior impetuosidade, retirando-se o inimigo, ou antes fugindo acelerado, e em grande desordem.

Do lado direito, em frente das cazas do Pastelleiro o inimigo fez os maiores exforços para nos desapossar a direita, e apoderar se da estrada do Porto; mas foi repellido muitas vezes até que se recolheu ás suas trincheiras; e depois de 8 horas, tendo cessado o fogo por duas horas voltarão as tropas, por ordem do Marechal, pela mesma estrada de Lordello para as posições, que ocupavão antes de começar o movimento, e o mesmo fez então o corpo de nossas tropas, que havia tomado o monte de Castro, e o acampamento inimigo entre este, e Mattozinhos, voltando para o da Foz, e suas visinhanças. Foi mui consideravel a perda do inimigo; e informações tidas de bons canaes a fazem exceder de 600 homens, entre mortos, e feridos. A nossa foi de 18 mortos, e 95 feridos, entrando 6 officiaes neste, e 2 naquelle numero.

Teve em todo aquelle dia occasião o Marechal de observar pessoalmente a intrepidez, e bravura, que caracterizão nossos valentes guerreiros, e de se persuadir com satisfação, que com taes tropas não se podia demorar por muito tempo o triunfo da liberdade sobre o despotismo.

(*Do tempo* N.16:093 *de* 20 *de Fevereiro*).

*Extracto de uma carta de Madrid 23 de Janeiro.*

"Pouco tenho a dizer-vos sobre negocios publicos; e não sei o que julgue da missão de Sir S. Caning: mas outro objecto de importancia ha, que pode ter effeito sobre esta missão; fallo do negocio da expulsão de Sartorio de Vigo. Lembrar-vos-heis agora do que vos disse acerca da questão do direito de excluir a Hespanha de seus portos, a bandeira de um poder, que ella não reconhece. Em abstracto esta questão não me parece de grande consequencia; mas he de suma importancia, que ella se não torne um pretexto para se favorecer uma das partes............Sartorio não tendo acedido ás requisições das Authoridades de Vigo, que ordenavão sahisse das Ilhas Baionas, uma frota de uma Náo, uma Fragata de 54 peças, e um Brigue de 22, foi mandada para obrigal-o á sahir. Ora si a Hespanha tem direito de excluir Sartorio dos seus portos, tambem tem, suponho eu, o de o obrigar pela força cazo não cumpra suas pacificas requisições. Parece porem, que o objecto da sahida da frota não se limita á expulsão de Sartorio; mas que o Commandante tem instrucções para cruzar na costa de Galiza, e tomar todos os Navios, que tragão provizões d'alguns dos portos de Hespanha.

*(Tempo de 18 de Fevereiro.)*

*Hespanha*— Cartas de 29 de Janeiro fallão da descoberta de uma conspiração Carlista, cujo objecto era destronar, e expulsar de Hespanha Fernando 7., e assassinar a Rainha, e suas duas filhas. Entravão nella muitos officiaes da Guarda de Corpo, em consequencia do que 93 tinhão já sido demittidos, e ia o corpo a ser reorganizado. Foi descoberta por um Jezuita, e cõfirmada pelo Conde Negri, e Coronel Santos; e houve de se empregar força contra os Frades do Convento d' Almagro que tentavão aclamar D. Carlos. Dizia-se tão bem ter havido rusgas de Carlistas no Caramanchal. O Rei ja estava bom, e podia sahir no dia 28.

*(Tempo de 12 de Fevereiro.)*

*Turquia. Janeiro* 14— O Imperador de Constantinopla havia perdido a batalha de Koniak, em que o Vizir Redschid tinha ficado prizioneiro de Mehemud Ali; tratava-se de negociações, e exigia este da Porta a reunião do Governo da Siria ao Egipto, e a indemnisação dos gastos da guerra; e de sua parte se obrigava a render vassalagem ao Sultão.

*(Tempo de 12 de Fevereiro.)*

O Capitão do Brigue Americano, Nereo, chegado de Pernambuco á Cowes a 12 de Fevereiro, conta, que aquella praça estava avisinhando-se á um estado de revolução no dia de sua sahida, 27 de Dezembro (1832.) Os rebeldes tinhão começado por arrrombar a alfandega, então cheia de fazendas, principalmente Inglezas, e que a tinhão saqueado, e os Cidadãos estavão sob as armas, e á espera diariamente d'uma insurreição geral.

*(Tempo de 13 de Fevereiro.)*

— São estas, e outras mentirosas noticias, que ajudadas da imprudencia, ou malvadez d'alguns nossos, nos vão fazendo perder o credito nos Paizes Estrangeiros. Nossas desordens não são tantas como se algũs persuadem, e para ajuizar do que por fora se dirá, basta attender ás falsidades, que a todo o momento entre nós se assoalha. Em tempo de guerra, mentiras por mar, e por terra, e quem não quer ser logrado á todo o instante deve ter muita critica, e examinar tudo miudamente.

---

## EDITAES.

TENDO a Thezouraria da Fazenda da Provincia do Rio Grande do Norte de remetter para Londres, 1,500 quintaes de Páo-Brazil, como foi participado ao Exm. Snr. Prezidente d'esta Provincia em Officio de 25 de Fevereiro do corrente anno, e a esta Thezouraria transmettido; o Illustrissimo Senhor Inspector interino d'esta Thezouraria manda convidar aos Proprietarios, ou Consignatarios de Navios Nacionaes, e Estrangeiros a quem possa convir o referido carregamento, hajão de dirigir-se a Salla das Sessões d'esta mesma Thezouraria no prazo de 8 dias, contados da data deste. E para que chegue a' noticia de todos se mandou affixar o prezente Edital e publicar pela Imprensa. Secretaria da Thezouraria de Fasenda de Pernambuco 10 de Abril de 1833.

O Official Maior interino.

*Joaquim Francisco Bastos.*

*João Arcenio Barbosa Juis de* Paz *do Bairro de S. Antonio do Recife &c.*

FAz saber aos seos Comparochianos, que tendó feito sciente a todos, em como hia dar cumprimento ao Codigo do Processo de Primeira Instancia, na parte que lhe pertencesse a elle Juiz de Paz; faz ver, que só tem presentemente lugar, e que se pode dar cumprimento independente do de mais desposto no mencionado Codigo, a desposição provizoria para as conciliações, e o determinado para os passaportes; e porque talvez muitos dos seos Comparochianos não tenhão o necessario conhecimento do Codigo referido na parte executavel, faz publico o seguinte.

*Desposição provisoria.*

Art. 1.° Pode intentar-se a conciliação perante

qualquer Juiz de Paz aonde o Réo for encontrado, ainda que nao seja a Freguezia do seo domecilio.

Art. 4. ° Nos casos de revilia a' citação do Juiz de Paz se haverão as partes por não conciliadas, e o Réo sera' condemnado nas custas.

Art. 5. ° Nos casos que não soffrem demora, como nos arrestos, embargos de obra nova, remuçaõ de Tutores, e Caradores suspeitos; a conciliação se podera' faser posteriormente a providencia, que deva ter lugar.

Art. 6. ° Nas cauzas em que as partes não podem trangir, como Procuradores Publicos, Tutores, Testamenteiros; nas cauzas arbitraes, inventarios, e execuções; nas de simples Officio de Juiz; e nos de responsabelidade, não havera' conciliação.

Art. 7. ° Nos casos de se não conciliarem as partes, fara' o Escrivão huma simples declaração no requerimento para constar no Juizo conteciòzo, lançando-se no Portocolo, para se darem as certidões, quando sejão exigidas. Poderão logo ser as partes ahi citadas para Juizo competente que sera' disignado, assim como a audiencia do comparecimento, e o Escrivaõ dara' promptamente as certidões.

Sobre passaportes, diz o Codigo de Processo, (sem ser isto pertencente as desposições provisorias).

TITULO 2. °

Art. 119 o Passaporte deve ser passado pelo Escrivão do Destricto, onde morar quem o pedir, no qual se declare o nome naturalidade, idade, profissão, estatura, e os seos signaes mais caractericos, e que não tem crime, nem obrigaçaõ de fiança em cauza crime, e ainda a estes conceder se-ha' satisfazer a obrigação ou a pena.

Art. 120 o Passaporte sera' assignado pelo Juiz de Paz. A parte pagara' para o Juiz quarenta reis, e para o Escrivão dusentos reis.

O Juiz de Paz por tanto desejando, que todos os seos Comparochianos tenhão conhecimento do que expendido tem pertencente ao Codigo de Processo mandou publicar pelo Diario desta Provincia, e affixar nos lugares publicos. Bairro de Santo Antonio do Recife 6 de Abril de 1833.

*João Arcenio Barbosa.*

*Rodolfo João Barata de Almeida Fiscel do Bairro de S. Antonio &c*

FAz saber a todos, os que tem lojas, vendas, boticas, botequins e outro qualquer negocio que dependa de licença ou que tenha peso ou medida; que deverão ter nas respectivas casas de seus negocios os bilhetes de afirição, e as licenças competentes, afim de que não tenhaõ descupla a dar quando o mesmo Fiscal andar em acto de corrida, e illudirem d'estarte as posturas Municipaes. E para que chegue a' noticia de todos mandou publicar o presente. Bairro de Santo Antonio 12 de Abril de 1833 Francisco Amancio Martins o escreveo.

*Rodolfo João Barata de Almeida.*

-**-

*Sociedade Patriotica Harmonisadora.*

SEssaõ extraordinaria amanhã as 9 horas do dia.

-**-

## THEATRO.

AManha' Domingo se completara' a terceira Opera que se prometeo ao respeitavel Publico sendo esta composta de um Drama Alegorico em que apparecera' o Retracto de S. M. I C. cantando o Hinno Liberal. Seguir-se-ha' a excellente Peça intitulada O CASTIGO DA PREPOTENCIA. Findando com a dança denominada o *Ducto Escocez.*

As pessoas agraciadas, e as que tomaraõ os Camarotes por tres noites as deveráõ completar com esta que sera' desempenhada com o mesmo fervor e enthusiasmo das primeiras.

*Principiará as horas do costume.*

-**-

## ANUNCIO.

AManha' sahira' o n. ° 12 da Bussola, em que o Redactor declara que vai deixar de escrever, os motivos que para isso tem, e quando findara' a redacção: no mesmo n. ° sahira' uma correspondencia do Redactor do Carapuceiro. Vende-se no lugar do costume a 80 reis.

---

## Navio a Carga.

*Para Lisboa.*

A Galera Brasileira *Novo Paquete* segue viagem com a brevidade possivel, por ter ja' parte da sua carga prompta; quem na mesma quiser carregar, ou ir de passagem (para o que tem muito bons commodos) dirija se a José Antonio Gomes Junior, rua da Cruz n. 12, ou ao Capitão da mesma na Praça do Commercio.

-**-

## Leila'o.

QUe se hade faser hoje Sabbado 13 do corrente pelas 10 horas da manhã na Praça do Commercio de uma porçaõ de cobre de forro velho da Escuna Americana Piart.

-**-

## Vendas.

BIxas muito boas: na esquina do beco de S. Pedro ao virar para a rua Direita.

— Trez canoas de conduzir agoa por preço commodo: na rua da Guia n. 26.

— Um violão em bom uzo, e preço commodo: na rua do Rozario venda D. 6.

— Uma armação de venda, na rua de S. Bento em Olinda N. 21: na mesma.

— Uma caza terrea sita na rua do Fagundes da parte do mar: na rua da Aurora ultimo sobrado junto a fundição.

— Um bem construido, e novo sobrado de dois andares, e sotão muito decente, com sufficientes commodos para não pequena familia, com grande quintal, cacimba e caes de pedra, no atterro dos Affogados, lado esquerdo alem do viveiro do Muniz; ou troca se por outro qual quer nos Bairros de Santo Antonio, e Boa-vista, ou por um sitio perto com arvoredos de frutas, e boa caza de vivenda; ou finalmente por qual quer outro negocio: no mesmos das 3 horas da tarde em diante.

— Um escravo moço, de boa conducta: nas 5 Põtas D. 22.

— Um moleque de 20 annos, sadio, sem vicio algum, sabe comprar o precizo para o diario de uma caza, e proprio para o serviço do campo: no principio do atterro dos Affogados lado esquerdo, segunda caza de 1 andar.

— Uma venda com poucos fundos na esquina da rua do Encantamento com frente para a praça do Corpo Santo: no mesma.

— Cèra branca de Angola: na rua do Vigario n. 26.

-**-

## Compras.

UMA morada de casa na Cidade d'Olinda em boa rua, que seo preço naõ exceda muito a 200$ reis: na mesma Cidade padaria nova da travessa de S. Bento, ou no Recife na rua da Senzala velha a. 44.

---

## Allugueis.

ALLUGA-se um armasem com 115 palmos de fundo, e 30 de largo, rebocado de novo, e optimo para qualquer fabrica principalmente de chapeos; pode se lhe anexar cacimba, e quintal conforme o negocio: na rua Nova onde he o mesmo armasem, debaixo do sobrado de um andar com varandas de ferro cito entre a Igreja da Conceiçaõ, e a ponte da Boa-vista.

— Alluga-se uma negra com bastante e bom leite capaz para criar qualquer criança; na rua do Rosario larga D. 8 segundo andar.

-**-

## Perda.

PERDEO-se um chapeo de sol em bom uso de seda asul, cabo de marfim construçaõ de Italia, e grande, tendo o dono deixado em alguma das casas onde entrou; a pessoa que estiver de posse do mesmo podeo-o entregar a Antonio Joaõ da Silva na rua da Cadeia n. 53.

---

## Avizos particulares.

O Collector das Rendas Publicas do Termo do Recife convida por ultima vez as pessoas que faltão inganjar-se nos diversos ramos da garapa a que quanto antes compareção: assim como aos Collectados no Consumo das agoas ardentes a que no dia 15 do corrente se finda o prazo dado para os pagamentos a boca do cofre, e que breve principiara' a cobrar executivamente dos que naõ tiverem pago: os pertendentes dirijaõ se ao segundo andar do segundo sobrado alem da Cadeia das 8 horas as 2 da tarde.

— Constando-me que alguns meus gratuitos inimigos tem derramado o impio e falso boato de que em um copo d'agua qne no dia 9 do corrente deu no meu sitio Jose' Maria Marques ex Brigada do extinto Batalhão 18 por ocasião do baptismo de hum seu filho, se derão demonstraçoens de alegria á fectal catastrofe acontecida ao meu amigo o muito e valente Patriota Carapeba, cumpre-me declarar ao respeitavel Publico q' não dè credito a um aleive tão manifesto e fementido, pois que tal não houve, o que se ouver incredulos que o duvidem com a inserçaõ dos nomes das pessoas que assestirão o tal convite se desvanessera' taõ negra calumnia, o que farei se meus detratores continuarem adespeito da verdade comprometer meu credito.

*Manoel Joaquim Carneiro Lial.*

— Antonio Alves de Miranda Guimarães, e Manoel de Castro retirão-se desta Provincia.

— Precisa-se de um homem, ou rapaz Brasileiro ou Estrangeiro para o serviço de uma paderia, e que de tal serviço entenda, ao qual se fara' bom ordenado; na Cidade de Olinda rua da Boa-Ora casa n. 28 que tem paderia.

— Segunda vez faz-se sciente ao Snr. Thomaz d'Andrade, morador no Cajueiro do meio, terras do Engenho Burralho, que na rua Direita casa D. 30, acha-se uma sua escrava por nome Elena, que veio ter com o dono da dita casa para a comprar, por lhe naõ querer mais servir; sendo que queira faser negocio, venha quanto antes para tratar d'isso: na certeza de que a pessoa, que a tem em seu poder, naõ fica responsavel por qualquer extravio, que possa ter a dita escrava.

— Quem for dono de uma novilha, que a mezes foi apanhada em hum cercado da Freguezia da Sé; dirija se ao Juiz de Paz da mesma Freguezia para justificar, ficando certo que da data deste em a 20 dias se arremata dita novilha; ella he lavrada e tem outros signaes.

— Quem anunciou querer dar 80$ reis sobre a casa perto da praça; dirija-se a rua do Palacete junto do ultimo sobrado, em casa da Viuva do Cirurgião Antonio do Carmo

— Quem anunciou querer comprar uma casa terrea em qualquer dos Bairros; procure na Soledade conf onte o Palacio do Bispo D. 1, em qualquer hora do dia.

— Quem tiver para allugar uma casa terrea com commodos suficientes, ou um sobrado de um andar, que naõ exceda a sua renda de 8 a 9$ rs.; sendo no Bairro de S. Antonio; anuncie.

— Percisa-se fallar com o Snrs. Francisco Prudente Nazeanzeno, e Miguel Arcanjo Torres, e como o anunciante ignora a morada dos mesmos Snrs., queirão ter a bondade de declarar, ou dirigirem-se a' rua da Aurora, casa imediata ao penultimo sobrado, para negocios dos seus interesses.

— Quem percisar de uma ama de leite, preta escrava; dirija-se a rua da Aurora casa immediata ao penultimo sobrado, aonde se dira' quem a pertende allugar.

— Quem anunciou querer ser ama de uma casa, que sabe cosinhar, e engomar, ganhando duas patacas por semana; dirija-se ao armasem de couros na rua do Peixoto nas 5 Pontas.

— Quem tiver um sitio que seja grande e perto da Praça que tenha commodo para se ter 10 o 12 vacas de leite, e 10 escravos de enchada, e alguns arvoredos de fructas, e o queira arrendar; disija-se ao Botequim da rua do Rosario D. 3.

— Quem anunciou percisar de 200$ reis com hipoteca em um, ou dois escravos, e fiador; falle ao Escrivão Regis.

— Quem tiver uma escravu que seja capaz para o serviço de uma pequena familia, para allugar, não sendo criola; anuncie.

---

## NOTICIAS MARITIMAS.

### *Navios entrados no dia 12.*

PARA' PELO CEARA'; 46 dias; Paq. *Atlante*, Com. o 1.° Tenente Manoel Joaquim de Oliveira de Figueredo. Passageiros 8, e 3 presos.

LISBOA; 40 dias; G S. *Cruz*, Cap. Francisco Carvalho do Passo.

### *Sahidos no mesmo dia.*

CARAVELAS; L. *Maceio'*, M. Noberto Joze Nunes: lastro.

---

PERNAMBUCO; NA TYP. DO DIARIO PATEO DA MATRIZ DE S. ANTONIO CAZA DA PORTA LARGA 1833.